



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 543 - Bairro SÃO PEDRO - CEP 69306685 - Boa Vista - RR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR / 2023

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:

A contratação da plataforma "ALURA PARA EMPRESA" é fundamentada na necessidade de aprimorar as competências e conhecimentos dos servidores do TRE-RR em áreas estratégicas, especialmente no contexto da modernização e transformação digital. A justificativa para a contratação se baseia nos seguintes pontos:

- **Necessidade de Capacitação Continuada:** O mercado está em constante evolução, e é essencial que os servidores da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-RR se mantenham atualizados em áreas como tecnologia, programação, design e gestão. A plataforma "ALURA PARA EMPRESA" oferece uma ampla gama de cursos e treinamentos que permitem a capacitação contínua dos funcionários.
- **Atendimento aos Requisitos Legais (Lei 14.133):** A Lei 14.133, que rege as contratações públicas, exige a comprovação da capacidade técnica dos colaboradores envolvidos em projetos e contratações. A plataforma "ALURA PARA EMPRESA" oferece cursos práticos e atualizados que atendem a esses requisitos. O será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, III, da Lei n.º 14.133/2021.
- **Aprimoramento da Qualidade e Eficiência:** Com o acesso a cursos de alta qualidade, os colaboradores podem aprimorar suas habilidades técnicas e gerenciais, contribuindo para um aumento da eficiência operacional e aprimoramento dos processos do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

O Alura é uma ferramenta online, completa, de amplo alcance, ideal para a qualificação, capacitação e suporte ao agente público, em matéria soluções corporativas, sendo a maior escola online de tecnologia do Brasil. É capaz de apoiar servidores envolvidos em tecnologia da informação, mostrando-se como um excelente investimento em qualificação de todo o grupo de servidores da Administração, com ótimo custo-benefício, porque com um valor bastante acessível, grande parte da equipe pode ser qualificada, capacitada e atualizada.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Os cursos disponibilizados na plataforma, conforme catálogo disponível no site <https://www.alura.com.br/cursos-online-tecnologia>, encontram-se previstos no Plano Anual de Contratações de 2023 - 0771743. Ressalta-se que o PAC -TIC foi reformulado e reduzido, tendo em vista a disponibilidade orçamentária.

Alinhamento Estratégico: Aperfeiçoamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assinatura, pelo período de 12 meses, de licença de acesso ao portal eletrônico <https://www.alura.com.br/>, através de login e senha de uso exclusivo, para pesquisa, capacitação, apoio, informação e orientação em Tecnologia, possibilitando o uso das seguintes ferramentas:

Alura Programação: Programe nas principais linguagens e plataformas. Explore plataformas como Python, Node.JS, PHP, Java, e .NET a fundo, além de muito conteúdo em outras linguagens como GoLang, Clojure, C/C++, VB ou Cobol.

Alura Front-end: Desenvolva sites e webapps com HTML, CSS e JavaScript. Aprenda as boas práticas e as últimas versões do JavaScript. Estude ferramentas e frameworks do mercado como React, Angular, Webpack, jQuery e mais.

Alura Data Science: Aprenda a trabalhar com dados. Do Excel ao Python e Machine Learning. Use os principais bancos SQL do mercado e faça análises de dados com business intelligence. Pandas, SciKitLearn, Jupyter e mais

o valor pago anual por 10 licenças, conforme Proposta (0818292).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação:

Plano Anual - Contratação corporativa - Licença Corp

- Acesso a +1.400 cursos e lançamentos semanais;
- Criação de planos de estudos para empresa, é possível personalizar, organizar e administrar trilhas de aprendizagem, tornando o ensino mais personalizado para atender às necessidades específicas da organização;
- Análise de engajamento; um dashboard simples e interativo, que facilita a extração de relatórios e insights para embasar as tomadas de decisão.
- Aplicativo mobile iOS e Android ;
- Fórum de dúvidas;
- Acessos às formações;
- Acessos fixos nominais;

A solução proposta compreende a contratação dos serviços da plataforma "ALURA" para a capacitação e treinamento dos servidores da STIC - TRE-RR. A plataforma oferece um ciclo de vida completo de aprendizado e desenvolvimento, abrangendo as seguintes etapas:

Seleção de Cursos e Treinamentos: Os servidores terão acesso a uma ampla variedade de cursos e treinamentos disponíveis na plataforma. A seleção será personalizada, levando em consideração as necessidades individuais e as áreas estratégicas da organização.

Acesso à Plataforma: Os servidores terão acesso à plataforma "ALURA" por meio de licenças individuais. Isso permitirá que eles participem dos cursos online, acessem recursos educacionais, realizem exercícios práticos e obtenham certificados de conclusão.

Acompanhamento e Avaliação: A organização poderá acompanhar o progresso dos servidores por meio de relatórios e métricas disponíveis na plataforma. Isso possibilitará a avaliação do desempenho e a identificação de áreas que necessitam de mais atenção.

Certificação: Após a conclusão bem-sucedida dos cursos, os colaboradores receberão certificados que atestam suas habilidades e conhecimentos adquiridos.

A solução proposta pela plataforma "ALURA PARA EMPRESA" é abrangente e visa ao aprimoramento contínuo das competências dos servidores da STIC - TRE-RR, contribuindo para a excelência operacional e o atendimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei 14.133.

O conjunto desses serviços, disponibilizados em uma única plataforma, tem funcionalidades que se somam e garantem a melhor qualificação do usuário e, portanto, devem ser contratados em lote único.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Entendemos que os serviços, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar no não atendimento da necessidade do órgão. Todo o serviço disponibilizado na plataforma se complementa, além de ser amplo e vasto.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação:

A contratação da plataforma "ALURA PARA EMPRESA" visa a capacitar e atualizar constantemente os colaboradores da STIC-TRE-RR em áreas de tecnologia, programação, design e gestão. Os resultados pretendidos incluem a melhoria da qualidade e eficiência dos processos internos, o atendimento às exigências legais da Lei 14.133, a retenção de talentos, a adaptação a mudanças, o estímulo à inovação, a certificação de competências e o desenvolvimento de líderes internos. Esses resultados são fundamentados nas necessidades da organização e contribuirão para seu crescimento, eficiência e inovação, além de fortalecer a cultura de aprendizado e desenvolvimento profissional.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Antes da formalização do contrato, é importante que sejam realizadas as seguintes providências:

- Capacidade orçamentária e financeira para a contratação, garantindo que os recursos necessários estão disponíveis no orçamento do órgão.
- Análise da documentação da empresa fornecedora, verificando sua regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, para garantir a idoneidade do contratado.
- Definição de responsabilidades e obrigações das partes envolvidas no contrato, bem como prazos e penalidades em caso de descumprimento.
- Elaboração do Termo de Referência que detalha as especificações técnicas e requisitos da contratação.

Após a formalização do contrato, é necessário monitorar e fiscalizar a execução dos serviços para garantir o cumprimento das obrigações contratadas.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: No momento, não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este estudo técnico preliminar. A contratação em questão se refere a uma solução abrangente de capacitação e informação em tecnologia, que não está vinculada a outras contratações específicas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Até o momento, não foram identificados impactos ambientais significativos relacionados a esta contratação. A natureza dos serviços prestados se concentra na disponibilização de conteúdo educacional online e não envolve atividades que gerem impactos ambientais adversos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A viabilidade da contratação se baseia na necessidade de qualificar e capacitar os agentes públicos em tecnologia da informação, atendendo às demandas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. A contratação de uma empresa notoriamente especializada, como o Alura, é considerada uma solução viável, dada a qualidade e amplitude dos serviços oferecidos, além do custo-benefício favorável.

A escolha da inexigibilidade de licitação é justificada pela singularidade dos serviços e pela falta de critérios objetivos para comparação com outros fornecedores no mercado. A empresa selecionada demonstrou que os preços praticados são condizentes com os valores praticados em contratações semelhantes, conforme apresentação de notas fiscais de contratações anteriores.

Assim, a contratação da plataforma denominada Alura (“Plataforma”), desenvolvida e provida pela AOVS Sistemas de Informática S.A., com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 3.195, conjunto 133, Vila Mariana, CEP 04101-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.555.382/0001-33, para fornecer licenças de acesso à sua plataforma de conhecimento, capacitação e informação é justificada e viável para atender às necessidades de qualificação e capacitação dos servidores da STIC do TRE-RR na área de tecnologia da informação.

Boa Vista, 19 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN BECK ZILIANI, Integrante Técnico**, em 07/11/2023, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA CAVALCANTE ALVES, Integrante Administrativo**, em 07/11/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉZAR RODRIGUES DA SILVA, Integrante Demandante**, em 07/11/2023, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0811231** e o código CRC **A2A02153**.